



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.110

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura 2013-110 no
período de 14/11/13 a 18/11/13
Gsta 14 de novembro de 2013

Cria cargos e vagas de provimento
efetivo e dá outras providências.


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e
eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM E
AUDITOR FISCAL**, no Quadro de Servidores Efetivos do **Município de Goianésia** previsto
na Lei Municipal nº 2.164, de 16 de junho de 2003, e suas alterações posteriores, em seu
Anexo III, com o seguinte grupo ocupacional, carga horária, quantitativos e vencimentos:

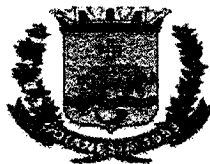
Nº ord.	Cargo	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Quantitativo	Vencimento
01	Técnico em Enfermagem	Saúde Nível Médio	40 horas	20	R\$ 1.200,00
02	Auditor fiscal	Técnico Científico	40 horas	05	R\$ 1.500,00

Art. 2º Ficam alterados os anexos III, IV e V da Lei Municipal nº. 2.164, de
16 de junho de 2003, passando a vigorar acrescido dos cargos, quantitativos e alterações
previstas nesta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze (14.11.2013).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO III

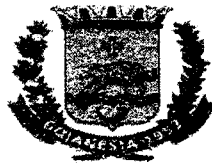
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

Denominação dos Cargos	Carga Horária Semanal	Quantitativo
Auditor Fiscal	40 horas	05

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL MÉDIO

Denominação dos Cargos	Carga Horária Semanal	Quantitativo
Técnico em Enfermagem	40 horas	20



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO IV

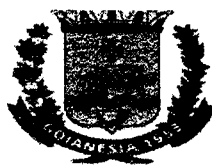
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO

TÍTULO DO CARGO: Auditor Fiscal

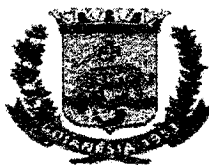
Descrição do Cargo:

Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, programas e ou estudos ligados à administração orçamentária e financeira, sistemas e métodos, bem como, à contabilidade e auditoria; procedimentos fiscais de diligência interna e externa; procedimentos fiscais administrativos; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização fazendo comunicações, pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, informações em processos de notificações e embargos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; análise e parecer sobre reclamação ou recurso de contribuinte; análise e aprovação/recomendação de retificação de dados cadastrais e de parcelamentos de débitos; aprovação/recomendação de novo lançamento ou por ofício; enquadramento por tipo de ISS -Imposto Sobre Serviços - de novos contribuintes e alterações cadastrais; retenção de ISS; análise e crítica dos relatórios de lançamento por tipo de ISS (Profissionais Autônomos, Sociedades Profissionais, Empresas); análise e crítica dos relatórios de retenção de ISS na fonte, tanto de pagamentos da Municipalidade, quanto de empresas privadas; atendimento de contribuintes na liberação de documentos fiscais, cálculo do imposto e acessórios, solucionar questões, cumprimento de notificações etc; análise, autorização/recomendação de concessão de parcelamentos de débitos fiscais; atendimento de contribuinte para cálculo do imposto; análise, autorização/recomendação de emissão de guia e valor em processo administrativo; análise e crítica dos relatórios de transmissões imobiliárias, encaminhados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, quando a lei local assim determina; procedimentos fiscais de fiscalização externa nos Cartórios de Registro de Imóveis; acompanhar e manter atualizado o cadastro de pessoas jurídicas comerciais e industriais, além dos serviços de transporte intermunicipal e telecomunicações; examinar e classificar nos respectivos códigos de atividades as novas empresas cadastradas; cruzar informações sobre cadastramento das empresas; efetuar diligência de verificação na emissão das Declarações Anuais de ICMS pelas empresas; elaborar recursos de inclusão de Declarações e casos de 2a. via; acompanhar os resultados de fixação de índices de participação dos municípios; análise e crítica dos relatórios mensais de receita de cada tipo dessas taxas, dando ciência à autoridade superior de seu andamento e normalidade dos valores arrecadados; realizar a previsão da arrecadação, programação orçamentária, financeira, tributária; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação ambiental, posturas, licenciamento de obras, urbanística; ações de reforços táticos e de fiscalização ao trânsito na jurisdição municipal; coordenação de equipes de fiscalização; efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade sob sua competência bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; entregar, quando solicitadas, notificações e correspondências diversas; desempenhar outras atividades afins ao cargo.



MUNICÍPIO DE GOIÂNÉSIA
CASA CIVIL

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	• Curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação. • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	• Dois anos, no mínimo, como Auditor Fiscal na Classe I. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE III	• Dois anos, no mínimo, como Auditor Fiscal na Classe II. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	• Dois anos, no mínimo, como Auditor Fiscal na Classe III. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE V	• Dois anos, no mínimo, como Auditor Fiscal na Classe IV. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	• Dois anos, no mínimo, como Auditor Fiscal na Classe V. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	• Dois anos, no mínimo, como Auditor Fiscal na Classe VI.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

	• Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	• Dois anos, no mínimo, como Auditor Fiscal na Classe VII. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

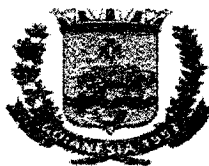
GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL MÉDIO

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição do Cargo:

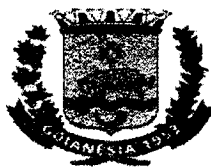
Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; auxiliar na preparação do corpo após o óbito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

Séries de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	• Ensino Médio. Curso Técnico em Enfermagem. Com registro profissional. • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Enfermagem na Classe I. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

	sua função.
CLASSE III	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Enfermagem na Classe II. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE IV	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Enfermagem na Classe III. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE V	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Enfermagem na Classe IV. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VI	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Enfermagem na Classe V. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VII	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Enfermagem na Classe VI. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.
CLASSE VIII	• Dois anos, no mínimo, como Técnico em Enfermagem na Classe VII. • Ter participado, com aproveitamento, de pelo menos 100 (cem) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO V

SUMÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO CIENTÍFICO
TABELA II-C

N 01 – Auditor Fiscal Classe I – 40 h

N 02 - Auditor Fiscal Classe II – 40 h

N 03 - Auditor Fiscal Classe III – 40 h

N 04 - Auditor Fiscal Classe IV – 40 h

N 05 - Auditor Fiscal Classe V – 40 h

N 06 - Auditor Fiscal Classe VI – 40 h

N 07 - Auditor Fiscal Classe VII – 40 h

N 08 - Auditor Fiscal Classe VIII – 40 h



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE NÍVEL MÉDIO

.....

TABELA III-A

N 01 – Técnico em Enfermagem Classe I – 40 h

N 02 - Técnico em Enfermagem Classe II – 40 h

N 03 - Técnico em Enfermagem Classe III – 40 h

N 04 - Técnico em Enfermagem Classe IV – 40 h

N 05 - Técnico em Enfermagem Classe V – 40 h

N 06 - Técnico em Enfermagem Classe VI – 40 h

N 07 - Técnico em Enfermagem Classe VII – 40 h

N 08 - Técnico em Enfermagem Classe VIII – 40 h

.....



MUNICÍPIO DE GOINÉSIA
CASA CIVIL

TABELA II - C - Grupo Ocupacional: Técnico Científico

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	1500,00	1530,00	1560,00	1590,00	1620,00	1650,00	1680,00	1710,00	1740,00	1770,00	1800,00	1830,00	1860,00	1890,00	1920,00	1950,00	1980,00	2010,00
2	1575,00	1606,50	1638,00	1669,50	1701,00	1732,50	1764,00	1795,50	1827,00	1858,50	1890,00	1921,50	1953,00	1984,50	2016,00	2047,50	2079,00	2110,50
3	1653,75	1686,83	1719,90	1752,98	1786,05	1819,13	1852,20	1885,28	1918,35	1951,43	1984,50	2017,58	2050,65	2083,73	2116,80	2149,88	2182,95	2216,03
4	1736,43	1771,16	1805,89	1840,62	1875,34	1910,07	1944,80	1979,53	2014,26	2048,99	2083,72	2118,44	2153,17	2187,90	2222,63	2257,36	2292,09	2326,82
5	1823,25	1859,72	1896,18	1932,65	1969,11	2005,58	2042,04	2078,51	2114,97	2151,44	2187,90	2224,37	2260,83	2297,30	2333,76	2370,23	2406,69	2443,16
6	1914,42	1952,71	1991,00	2029,29	2067,57	2105,86	2144,15	2182,44	2220,73	2259,02	2297,30	2335,59	2373,88	2412,17	2450,46	2488,75	2527,03	2565,32
7	2010,14	2050,34	2090,55	2130,75	2170,95	2211,15	2251,36	2291,56	2331,76	2371,97	2412,17	2452,37	2492,57	2532,78	2572,98	2613,18	2653,38	2693,59
8	2110,65	2152,86	2195,08	2237,29	2279,50	2321,72	2363,93	2406,14	2448,35	2490,57	2532,78	2574,99	2617,21	2659,42	2701,63	2743,85	2786,06	2828,27



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

TABELA III - A - Grupo Ocupacional: Saúde Nível Médio

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	1200,00	1224,00	1248,00	1272,00	1296,00	1320,00	1344,00	1368,00	1392,00	1416,00	1440,00	1464,00	1488,00	1512,00	1536,00	1560,00	1584,00	1608,00
2	1260,00	1285,20	1310,40	1335,60	1360,80	1386,00	1411,20	1436,40	1461,60	1486,80	1512,00	1537,20	1562,40	1587,60	1612,80	1638,00	1663,20	1688,40
3	1323,00	1349,46	1375,92	1402,38	1428,84	1455,30	1481,76	1508,22	1534,68	1561,14	1587,60	1614,06	1640,52	1666,98	1693,44	1719,90	1746,36	1772,82
4	1389,15	1416,93	1444,72	1472,50	1500,28	1528,07	1555,85	1583,63	1611,41	1639,20	1666,98	1694,76	1722,55	1750,33	1778,11	1805,90	1833,68	1861,46
5	1458,60	1487,77	1516,94	1546,12	1575,29	1604,46	1633,63	1662,80	1691,98	1721,15	1750,32	1779,49	1808,66	1837,84	1867,01	1896,18	1925,35	1954,52
6	1531,53	1562,16	1592,79	1623,42	1654,05	1684,68	1715,31	1745,94	1776,57	1807,21	1837,84	1868,47	1899,10	1929,73	1960,36	1990,99	2021,62	2052,25
7	1608,11	1640,27	1672,43	1704,60	1736,76	1768,92	1801,08	1833,25	1865,41	1897,57	1929,73	1961,89	1994,06	2026,22	2058,38	2090,54	2122,71	2154,87
8	1688,52	1722,29	1756,06	1789,83	1823,60	1857,37	1891,14	1924,91	1958,68	1992,45	2026,22	2059,99	2093,76	2127,54	2161,31	2195,08	2228,85	2262,62